



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.224, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024 no valor de R\$ 1.504.000,00 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte, MG aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.504.000,00 (Um milhão, quinhentos e quatro mil reais) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2024:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0001.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-----	R\$	52.000,00
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$	52.000,00

Sub-Unidade 01 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.03.01.12.361.0012.2.0028-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -----	R\$	300.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$	300.000,00

Sub-Unidade 03 - CRECHE

2.03.03.12.365.0012.2.0135-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE CRECHE - R\$		270.000,00
Total da Sub-Unidade 03 -----	R\$	270.000,00
Total da Unidade 03-----	R\$	622.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.05.05.10.122.0001.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -----	R\$	92.000,00
Total da Sub-Unidade 05 -----	R\$	92.000,00
Total da Unidade 05-----	R\$	92.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS

2.06.00.04.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA -----	R\$	275.000,00
2.06.00.04.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA -----	R\$	38.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$	313.000,00
Total da Unidade 06-----	R\$	313.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.00.08.122.0001.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----	R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$	17.000,00
Total da Unidade 07-----	R\$	17.000,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0013.2.0042-2.604.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ----- R\$ 250.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 250.000,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0013.2.0050-1.605.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE SAÚDE MENTAL - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 280.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0013.2.0042-1.605.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ----- R\$ 165.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 165.000,00

Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.03.10.305.0013.2.0052-1.605.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA ----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 15.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 180.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.504.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.504.000,00

Art.2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - PROCURADORIA

2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.13.00 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ----- R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 17.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 17.000,00

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 00 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.09.272.0001.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS ----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 40.000,00

Sub-Unidade 01 - CONTRATOS

2.02.01.04.122.0001.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA ----- R\$ 52.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 52.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 92.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0001.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 40.000,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

2.03.00.12.122.0001.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-----	R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$	52.000,00
Sub-Unidade 01 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.03.01.12.361.0012.2.0028-1.540.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-----	R\$	505.000,00
Total da Sub-Unidade 01-----	R\$	505.000,00
Sub-Unidade 02 - PRÉ ESCOLAR		
2.03.02.12.365.0012.2.0134-1.540.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO PRE ESCOLAR-----	R\$	65.000,00
Total da Sub-Unidade 02-----	R\$	65.000,00
Total da Unidade 03-----	R\$	622.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS		
2.06.00.04.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA-----	R\$	75.000,00
2.06.00.04.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA-----	R\$	200.000,00
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$	275.000,00
Total da Unidade 06-----	R\$	275.000,00
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 02 - SANEAMENTO		
2.11.02.17.452.0008.2.0111-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUT. DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC-----	R\$	38.000,00
Total da Sub-Unidade 02-----	R\$	38.000,00
Total da Unidade 11-----	R\$	38.000,00
Total da Instituição 02-----	R\$	1.044.000,00
Total Geral Anulado-----	R\$	1.044.000,00
Total Geral Superávit-----	R\$	250.000,00
Total Geral Excesso de Arrecadação-----	R\$	210.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM

25/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 25 de novembro de 2024.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal